

NOSSA REFERÊNCIA	
<b>DATA:</b> 17/01/2023	<b>NÚMERO:</b> 01/2024
<b>ASSUNTO:</b> COMUNICADO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA 2024	

## 1. INFORMAÇÕES

A nova época aproxima-se rapidamente e os eventos com vantagens especiais para os atletas filiados na FPOCR são cada vez mais!

Ao inscrever-se na época 2024 terá acesso aos seguintes benefícios:

- Informação privilegiada sobre todos os eventos da modalidade;
- Participar nas provas da FPOCR, reservadas aos Atletas federados;
- Partir nas primeiras vagas reservadas aos atletas da FPOCR;
- Ser incluído nas classificações e rankings das competições da FPOCR;
- Possibilidade de disputar títulos e prémios monetários individuais;
- Acesso aos Centros de treino e formação da FPOCR;
- Participação em formações específicas de OCR;
- Sempre que for convocado, representar as equipas nacionais nos campeonatos da Europa e do Mundo de OCR, nos termos dos respetivos regulamentos;
- Possibilidade de apuramento para os Campeonatos da Europa e do Mundo;
- Acesso a benefícios privilegiados, através de Clubes filiados e de Parceiros da FPOCR.

Os Clubes filiados na FPOCR vão ter a possibilidade de:

- Participar nas provas da FPOCR, reservadas aos Clubes federados;
- Disputar os títulos e prémios coletivos;
- Aceder aos Centros de treino e formação da FPOCR;
- Apoio técnico e administrativo;
- Acesso a benefícios privilegiados, através de Parceiros da FPOCR.

## 2. INSCRIÇÕES

A época desportiva tem a duração de um ano, iniciando-se no dia 1 de janeiro terminando no dia 31 de dezembro de 2024.

## 2.1 - Sistema de Inscrições

- a) Os processos administrativos de registo e filiação de agentes desportivos, devem ser efetuados no portal; **myfpocr.pt** ou em alternativa através do e-mail: **direcao@fpocr.pt**;
- b) Os Atletas, Treinadores, Dirigentes e Árbitros podem filiar-se em mais do que uma categoria, devendo manifestar essa intenção no formulário de inscrição;
- c) As inscrições ou renovações só serão consideradas “válidas” após a confirmação do seu pagamento;
- d) Os atletas menores de idade, à data da sua filiação, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva em que se inscrevem, devem juntar uma declaração assinada pelo Encarregado de Educação do Atleta, ou representante legal, em como autoriza a sua inscrição na FPOCR.

## 2.2 - Período de Inscrições

- a) Clubes
  - i. A filiação anual de Clubes tem início a partir de 1 de janeiro de 2024, desde que não existam dívidas pendentes.
- b) Atletas
  - i. Primeiras inscrições e Renovações têm início a 17 de janeiro de 2024;
  - ii. Transferências entre 17 de janeiro e 17 de fevereiro de 2023.

## 2.3 - Inscrição de Clubes

- a) O processo de filiação só fica regularizado após aprovação pela Direção e após a confirmação do pagamento da respetiva taxa, sendo a decisão comunicada oficialmente e publicada no site oficial da FPOCR;
- b) Os Clubes só estão autorizados a transferir, inscrever ou renovar inscrições de atletas após o seu processo de inscrição estar completo e validado.

## 2.4 - Inscrição de Atletas

- a) Para que um atleta possa participar numa prova do calendário desportivo de 2024, tem de fazer a sua inscrição ou renovação de filiação na FPOCR, até ao 10º dia útil anterior à data da prova, conforme calendário desportivo;
- b) *Primeira inscrição* - destina-se aos atletas que se inscrevem pela primeira vez na FPOCR ou que não estejam inscritos há 2 ou mais épocas e que pretendam inscrever-se novamente;
- c) *Renovações* - aplicável aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e não pretendam mudar de clube;

- d) *Transferências* - Destina-se aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e que pretendam:
- i. inscrever-se num novo clube;
  - ii. passar de um clube a individual;
  - iii. passar da situação de individual à representação de um clube.

### 3 – CALENDÁRIO DESPORTIVO

O Calendário para a época 2024 vai ser publicado no dia 17 de Janeiro de 2024 em [www.fpocr.pt](http://www.fpocr.pt), e do qual fazem parte as seguintes competições:

- a) Liga OCR Portugal;
- b) Liga NINJA Portugal;
- c) Campeonato Nacional;
- d) Taça de Portugal.

### 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

- a) As taxas de inscrição na FPOCR têm carácter anual;
- b) As taxas a aplicar, são as que constam na Tabela de Taxas em vigor para a época 2024;
- c) Um agente desportivo que se inscreva em mais do que uma categoria, paga a taxa de inscrição com maior valor;
- d) A Taxa de competição dá acesso a todas as provas constantes no calendário competitivo da FPOCR.

### 5. CALENDÁRIO DESPORTIVO

O calendário desportivo deve ser consultado no site da FPOCR - [www.fpocr.pt](http://www.fpocr.pt)

### 6. TAXAS DE INSCRIÇÃO ANUAIS

Tabela de Taxas em vigor para a época 2024.

<b>TAXAS DE INSCRIÇÃO ANUAIS - 2024</b>	
<b>CLUBES</b>	
Clubes	€ 30,00
<b>ATLETAS (m/f)</b>	
Praticantes sem competição - até aos 16 anos	Isentos
Praticantes sem competição - com 16 ou mais anos	€ 10,00
Atletas de competição - com 12 ou mais anos	€ 30,00
Para-Atletas em todas as idades	Isentos
<b>TREINADORES (m/f)</b>	
Taxa de Treinador	€ 30,00
Taxa de Treinador com competição	€ 50,00
<b>DIRIGENTES E GESTORES DE EQUIPA (m/f)</b>	
Dirigentes e Gestores de equipas	€ 10,00
<b>ÁRBITROS (m/f)</b>	
Árbitros	Isentos
<b>PROMOTORES (m/f) – CATEGORIA I</b>	
Taxa de Promotor	€ 50,00
Taxa por Prova (Liga OCR Portugal)	€ 150,00
Taxa por Prova (Liga NINJA Portugal)	€ 50,00
<b>PROMOTORES (m/f) – CATEGORIA II</b>	
Taxa de Promotor	€ 50,00
Taxa por Prova (Liga NINJA Portugal)	€ 100,00
Taxa Provas Abertas (Observação)	€ 100,00
<b>EMISSÃO DO CARTÃO DE FEDERADO</b>	
Emissão do cartão	Isento
Emissão de 2ª via do cartão	€ 5,00